

## **Conselho Geral**

### **Ata número vinte e seis**

Aos vinte e oito dias, do mês de maio de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do Professor José Carlos Sousa, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a presença dos membros que constam na folha de registo de presenças.

A ordem de trabalhos da reunião teve os seguintes pontos tal como indicado na convocatória do dia vinte e dois de maio de dois mil e catorze:

Ponto 1 – Leitura, discussão e votação da ata número vinte e cinco, do Conselho Geral, relativa à reunião de 23 de abril;

Ponto 2 – Apresentação, análise, discussão e votação da carta de missão da Diretora do Agrupamento para o quadriénio 2013/2017, no âmbito dos números 1 e 2 do artigo 6º da portaria 266/2012 de 30 de Agosto.

Ponto 3 - Apreciação e discussão do relatório de avaliação interna relativo ao 2º período do ano letivo 2013/14, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do decreto-lei 137/2012 de 2 de julho.

Ponto 4– Criação de comissão permanente para elaboração e apresentação do plano de atividades do conselho geral relativo ao ano 2014/2015, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 13º do decreto-lei 137/2012 de 2 de julho.

Ponto 5 – Outros assuntos.

O Presidente iniciou a reunião informando sobre o encontro por si promovido entre os representantes de pais e encarregados de educação membros do Conselho Geral, a diretora e ele próprio no sentido de se esclarecerem algumas questões surgidas relativamente à carta de missão da diretora e às propostas apresentadas pelos representantes de pais e encarregados de educação. Houve compromisso de ambas as partes para se encontrarem plataformas de entendimento em face das problemáticas apresentadas pelos encarregados de educação e os constrangimentos da Sra. Diretora.

No Ponto Um, “Leitura, discussão e votação da ata número vinte e cinco, do Conselho Geral”, relativa à reunião de 23 de abril foi discutida e votada a ata número vinte e

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

quatro, relativa à reunião de vinte e três de abril, tendo sido aprovada com treze votos a favor, quatro abstenções e nenhum voto contra.

No Ponto Dois, “Apresentação, análise, discussão e votação da carta de missão da Diretora do Agrupamento para o quadriénio 2013/2017, no âmbito dos números 1 e 2 do artigo 6º da portaria 266/2012 de 30 de Agosto”, a diretora apresentou algumas das alterações efetuadas a saber: onde se dizia “prioridades” passou a “compromissos” e o número reduzido para cinco; não foi acrescentada a sugestão da representante da Fundação COI visto já existirem unidades de multideficiência devidamente reguladas no concelho.

O presidente do conselho geral referiu que este documento deveria ter sido apresentado e aprovado pelo anterior conselho geral, pois a recondução da diretora ocorreu em maio de dois mil e treze e haveria 90 dias para se proceder à aprovação da carta de missão. Isso não aconteceu e estamos já tardiamente a solucionar a questão.

A representante de pais e encarregados de educação, Carla Rosa, considerou que as propostas transmitidas se encontravam patenteadas no atual documento e que tal facto melhoraria a qualidade educativa do agrupamento.

A representante da Câmara Municipal de Palmela, Fernanda Rolo, pronunciou-se favoravelmente sobre as alterações introduzidas no documento e que dão resposta formal às questões levantadas pela autarquia

A representante do 2º ciclo, Rosária Arroja, mantém ainda algumas dúvidas sobre a mensurabilidade dos objetivos propostos, mas espera que com a sua implementação se diluam estas dúvidas.

A representante do pré-escolar, Margarida Costa, considera a carta de missão demasiado abrangente e tem dúvidas sobre a sua aplicabilidade. Gostaria de ver mais representado o ensino pré-escolar e o ensino especial, sendo que em relação ao primeiro considera-o pouco plasmado na carta de missão e, em relação ao segundo, não considera bem definida a política de inclusão deste agrupamento.

Colocada a carta de missão à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

O presidente do Conselho Geral propôs a constituição de uma equipa de acompanhamento e monitorização da carta de missão, com a seguinte constituição: presidente do conselho geral, representante do pessoal não docente, Edite Branco, representante da comunidade local, Inês Bento e dois representantes de pais e encarregados de educação. No que diz respeito a estes, ficaram de designar à posteriori. A proposta foi aceite por unanimidade.

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

No ponto três, “Apreciação e discussão do relatório de avaliação interna relativo ao 2º período do ano letivo 2013/14, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do decreto-lei 137/2012 de 2 de julho”, a diretora informou que os resultados serão analisados em Conselho Pedagógico para se definirem novas estratégias.

A representante do Município, Idalina Polido, demonstrou a sua preocupação face aos resultados escolares e à indisciplina pelo facto de existirem resultados muito diferentes em diversas escolas.

A representante do 1º ciclo, Dora Félix, esclareceu que não é fácil nem linear estabelecer a relação entre as ocorrências e a indisciplina, pois os critérios utilizados pelos docentes não são iguais.

A representante do 1º ciclo, Maria da Conceição Henriques, reforçou também esta problemática e o facto de as medidas corretivas previstas no regulamento interno do agrupamento não se adequarem à realidade do 1º ciclo, nomeadamente a ordem de saída da sala de aula, a realização de tarefas e atividades de integração, a retirada do intervalo, uma vez que não existe um núcleo de apoio à comunidade educativa para a prevenção da indisciplina (NACEPI), à semelhança do que acontece no 2º e 3º ciclos. Não existir a nível dos regulamentos internos medidas corretivas a aplicar ao 1º ciclo. A não existência de espaços dentro dos edifícios escolares de 1º ciclo para aplicar eventuais sanções também é um problema.

A representante dos alunos, Patrícia Farias, sugeriu que os alunos problemáticos do 1º ciclo fossem envolvidos em atividades da biblioteca, de forma a terem outras motivações.

Também a representante da fundação COI, Inês Bento, considera ser necessária esta reflexão. É importante analisar os resultados do 4º ano de forma a melhorar os maus resultados ou as situações de indisciplina quando transitam para o 5º ano.

No ponto quatro, “Criação de comissão permanente para elaboração e apresentação do plano de atividades do conselho geral relativo ao ano 2014/2015, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 13º do decreto-lei 137/2012 de 2 de julho”, o presidente do Conselho Geral considera importante a dinamização de novas propostas e atividades na escola, promotoras do interesse dos alunos. Para a sua constituição, sugeriu um representante do pessoal docente (a designar); um representante do pessoal não docente, Marisa Pereira; um representante de pais e encarregados de educação (a designar); um representante dos alunos, Patricia Farias; um representante do Município, Idalina Polido. A proposta foi aceite por unanimidade.

No ponto cinco, “Outros assuntos” a representante da Câmara Municipal de Palmela assumiu o compromisso de apresentar um trabalho, na próxima reunião sobre os

## **Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos**

recursos educativos do concelho. A sra. Diretora informou que a DGEsTe contactou o AE, com vista à apresentação de orçamentos (levantamento dos telhados com telhas de amianto). Foram contactadas quatro empresas, de acordo com o caderno de encargos apresentado e uma delas terá apresentado um orçamento no valor de 33 mil euros. Aguardam-se os restantes orçamentos.

Pelas vinte horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim que a secretariei e pelo Presidente do Conselho Geral.

A Secretária

O Presidente do Conselho Geral

---

---